Prezado(a) Pesquisador(a),

Por favor leia com atenção o texto abaixo e assine o termo de ciência e responsabilidade da próxima página. As principais informações sobre o Programa de Pós-Doutorado da FFLCH estão listadas a seguir:

* **Acesso ao Sistema**: Os pesquisadores de Pós-Doutorado são cadastrados no Sistema Atena ([https://uspdigital.usp.br/atena/](https://uspdigital.usp.br/atena/%20)). Caso não possua a senha única de acesso aos sistemas USP, realize seu primeiro acesso em: <https://id.usp.br/>. O Atena enviará mensagens automáticas que facilitam a gestão de seu Programa.
* **Frequência**: O cadastro de frequência é obrigatório e deve ser realizado mensalmente no Sistema Atena. A ausência de frequência impede a continuidade da pesquisa e a emissão de certificado pela USP (Programas> Pós Doutorado> Gerenciamento> Frequência). Clique na aba “Buscar”, insira o ano e o código do projeto. Selecione o mês, clique em “inserir atividade”, digite a “descrição da atividade” e as horas trabalhadas.
* **Prorrogação:** Deverá ser solicitada **até 40 dias antes da data final** da vigência da pesquisa no [Sistema Atena](https://uspdigital.usp.br/atena/) (Programas> Pós Doutorado> Requerimento> Prorrogação do Projeto).

Documentos necessários: https://pesquisa.fflch.usp.br/prorrogacao-posdoc

* **Encerramento:** Encerrada a vigência da pesquisa, o relatório final deve ser inserido no sistema Atena no prazo máximo de **60 dias.** Depois de entregar o relatório, solicite que seu **supervisor** realize a **avaliação** no sistema. Também há necessidade de **enviar para a secretaria** **de seu Departamento:** Relatório final;f[ormulário de encerramento](https://pesquisa.fflch.usp.br/sites/pesquisa.fflch.usp.br/files/inline-files/PD_formulario_encerramento.docx); parecer do supervisor e parecer da agência de fomento (apenas quando o programa estiver sido realizado com bolsa). Para mais informações, consulte https://pesquisa.fflch.usp.br/encerramento-posdoc.
* As normas gerais da USP sobre o Programa de Pós-Doutorado podem ser consultadas em: <https://pesquisa.fflch.usp.br/normas-posdoc>
* **Cartão USP:** Solicite via [Sistema Atena](https://uspdigital.usp.br/atena/), em: Acesso Restrito> Programas> Pós-doutorado> Meu Cartão USP. As opções são 'Nova Solicitação', para pedir um novo cartão, 'Listar Solicitação', para ver as solicitações antigas e em andamento, e 'Ativar Cartão', para ativá-lo após o recebimento. Caso deseje, você pode utilizar o aplicativo do e-card no celular. Veja o guia de utilização em <https://iptv.usp.br/portal/video.action?idItem=37663>.
* **Bilhete USP (BUSP)**: Para obtê-lo, envie um e-mail à Comissão de Pesquisa ([cpqfflch@usp.br](mailto:cpqfflch@usp.br)), informando seu Número USP.

* Site da Comissão de Pesquisa: <https://pesquisa.fflch.usp.br/>
* FAQ: [Perguntas frequentes sobre o Pós-doutorado](http://pesquisa.fflch.usp.br/perguntas-frequentes-posdoc)

**TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE DO PROGRAMA DE PÓS-DOUTORADO - FFLCH/USP**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, abaixo assinado, declaro à Comissão de

(Nome do pesquisador)

Pesquisa e Inovação da FFLCH que **ESTOU CIENTE** do conteúdo deste documento e que e me **COMPROMETO** a cumprir as normas da Resolução 7406[[1]](#footnote-1), de 03 de outubro de 2017, do Programa de Pós-Doutorado da Universidade de São Paulo.

Também me comprometo a cumprir os respectivos prazos, via sistema **ATENA**, dos seguintes itens: 1) preenchimento da frequência, 2) prorrogação do projeto, 3) afastamento, 4) antecipação do término do projeto (quando pertinente) e 5) entrega de relatório final, conforme as instruções deste documento e disponíveis na página web da Comissão de Pesquisa e Inovação.

Declaro, ainda, estar ciente de que o descumprimento das normas acarretará o encerramento da pesquisa de pós-doutorado, sem a emissão do certificado de conclusão.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do pesquisador, local e data

- Documento aprovado pela Comissão de Pesquisa em 09/06/2022

1. Disponível em:< <http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-copq-no-7406-de-03-de-outubro-de-2017-2>>. [↑](#footnote-ref-1)